



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 045, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2001, 2002 E 2004. DELIBERANDO SOBRE A SENTENÇA DO TJMG, PROCESSO 0028666-42.2012.8.13.0393, E PARECERES PRÉVIOS DO TCEMG”.

O Povo Missionense, neste ato representado pelos seus legítimos representantes na Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal APROVA e, fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas do Prefeito Ivan de Souza Corrêa, exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2004.

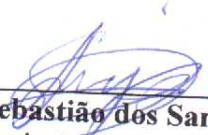
Parágrafo Único: A Sentença do TJMG, processo 0028666-42.2012.8.13.0393, Pareceres Prévios e respectivos processos, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.


ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

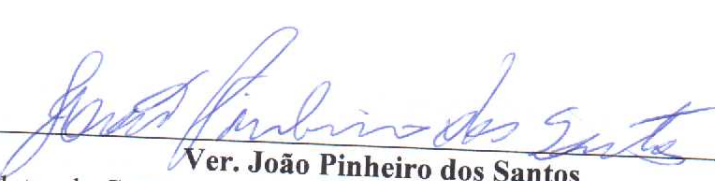
Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 08 de Maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


Ver. Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


Ver. Otélise Nunes de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


Ver. João Pinheiro dos Santos
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas